



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 218/2020

DATA: 28-08-2020

SÚMULA: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelo Edital n.º 03/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelo Edital n.º 03/2019, homologado pelo Edital n.º 05/2019, de 30 de agosto de 2019, para provimento de Empregos Públicos mencionados no referido edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 28 de agosto de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>83</u> Data: <u>02/09/20</u> - Edição: <u>2088</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

ERRATA

Ref.: Decreto n.º 218/2020 de 28-08-2020

SÚMULA: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado
- PSS, regido pelo Edital n.º 03/2019 e dá outras providências.

Onde se lê:

DECRETO N.º 218/2020

DATA: 28-08-2020

Leia-se:

DECRETO N.º 217/2020

DATA: 28-08-2020

Capitão Leônidas Marques – PR, 02 de setembro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>44</u> Data: <u>03/09/20</u> - Edição: <u>2089</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____